



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1262/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o MEMO/IF-DIRAD/N.º286/2016, de 06/05/2016,
Assinatura eletrônica: d0eec93e1e7044530fa154f76dc3cce8,

RESOLVE

1. Designar o servidor **Diego Feldmann Borba** e, como sua substituta, a servidora **Carolina Soares Ribarr** para, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93, efetuar a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato descrito a seguir, do Câmpus Sapucaia do Sul do IFSul:

- **Serviço de postagem.** Processo nº 23164.000052/2013-31, Contrato nº 07/2013, empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

2. A designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.

3. Revogar a Portaria nº 955/2015.

4. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 06 de maio de 2016.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício